

Tradução

Caso n.º 06/F-ZC/2024: Melhoramento do controlo do fluxo de visitantes e das normas rodoviárias

Esta Corporação está muito atenta às infracções praticadas por peões, nomeadamente, nos locais onde ocorrem mais infracções dos peões e onde é fácil a ocorrência de acidentes de viação, vai adoptar disposições específicas para combater as infracções dos peões, incluindo em várias zonas turísticas (tais como na Avenida de Almeida Ribeiro e na Rua de Ferreira do Amaral). Os agentes policiais, para além de aconselharem os respectivos indivíduos a regressarem a lugares seguros, efectuam também as autuações contra as infracções nos termos da lei, a fim de garantir a segurança dos utentes das vias e a fluidez do trânsito. De acordo com os dados desta Corporação, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Abril de 2024, os agentes policiais efectuaram no total 3,440 autuações contra as infracções praticadas por peões em diversas zonas de Macau.

Em relação ao reforço da divulgação da legislação sobre a segurança rodoviária em Macau, actualmente, para além de divulgar as informações sobre a segurança rodoviária através da página electrónica oficial, conta oficial no Wechat, página do Facebook, canal Youtube e página do Instagram, esta Corporação ainda afixa publicidade sobre a segurança rodoviária na parte exterior de autocarros e divulga os vídeos sobre a consciência da segurança rodoviária nos monitores de autocarros, esperando-se que os cidadãos e turistas possam receber as informações sobre a segurança rodoviária através de vários meios. Ao mesmo tempo, foram divulgados os vídeos de sensibilização sobre a segurança rodoviária nos ecrãs gigantes dos diversos postos fronteiriços de Macau, a fim de alertar os turistas para o cumprimento da legislação de trânsito de Macau e a importância do seu cumprimento da lei.

Em relação às sugestões sobre o aumento dos sistemas de vídeo vigilância e das instalações de sinalização, o aumento das multas para as infracções dos peões, a implementação de um sistema de dedução de pontos para os turistas e a gestão de turistas usada nos territórios vizinhos, as mesmas não se enquadram no âmbito das competências desta Corporação. No entanto, caso os serviços competentes possam desenvolver os respectivos trabalhos de estudo, esta Corporação irá, em tempo oportuno, emitir pareceres profissionais.